

PORTARIA Nº 2.195/SPO, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Suspende cautelarmente a homologação do curso de CMV, da AHV Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.009791/2020-31,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente a homologação do curso de Comissário de Voo (CMV), da AHV Escola de Aviação Civil, situada à Av. Castelo Branco, nº 388, 2º Andar, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74140-150.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA